CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

RUA FRANCISCO MUNHOZ CEGARRA, 126 - CP 18 - FONE (014) 662-2311 - CEP 17.250-000 - CGC 51.523.512/0001-73
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 03/2001

LUIS GONZAGA FEBRARO, Presidente da Câmara Muncipal de Bariri., usando das atribuições legais e;

CONSIDERANDO determinação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em especial o contido na Instruções nº 01/90.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica indicado como responsável pelo controle interno da Câmara Muncipal de Bariri, em atendimento as instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a servidora JOANA APARECIDA CRUZ FERRARI, Agente de Serviço Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Muncipal de Bariri, 23 de fevereiro de 2001.

LUIS GONZAGA FEBRARO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara, na mesma data.

Bél. Edson Camacho
Diretor Técnico Administrativo